



ESTADO DO PIAUÍ

Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

www.itainopolis.pi.leg.br

Projeto de Lei nº 25/2022

Institui o último domingo do mês de Maio de cada ano como o **Dia do Antigomobilista** no município de Itainópolis-PI e dá outras providências.

O chefe do Poder Executivo Municipal de Itainópolis, Piauí, faço saber que, por iniciativa do vereador Elvis Presley Aguiar de Sousa Vera, a Câmara Municipal de Itainópolis aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica instituído, dentro do calendário de eventos do município de Itainópolis, no último domingo do mês de Maio de cada ano, o Dia do Antigomobilista.

Art. 2º - Neste dia, serão feitas exposições, na cidade de Itainópolis, de carros antigos de modelos e anos variados, em homenagem aos colecionadores e apreciadores desse tipo de veículo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 4º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Oscar de Sousa Vera, da Câmara Municipal de Itainópolis, aos 09 dias do mês de Junho de 2022.

Sandegy Mário da Rocha

Sandegy Mário da Rocha

PRESIDENTE

A ordem do dia da sessão hoje. Sala das
sessões da Câmara Municipal de Itainópolis

09 / 06 / 2022
Sandery mari da Rocha
Presidente da Câmara

Aprovado em 1ª e 2ª Votações
Discussão por Unanimidade
Sala das Sessões em 09 / 06 / 22
Marcelle Filha
Secretário da Câmara

A SANÇÃO EM 09/06/22
Sandery mari da Rocha
Presidente da Câmara

Sandery mari da Rocha
Presidente da Câmara